GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA GERAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG
Fls. 90

Ofício nº050/2023/PMCL/PROC/SUB

Conselheiro Lafaiete, 02 de março de 2023.

Ao Exmº Sr. Osvaldo César da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

Assunto: Esclarecimento - Diligência em Projeto de Lei Complementar nº 013-E-2022 - Parecer da Comissão de Economia -
Ref. Ofício nº119/2023- diligência –
Resposta (faz) - PA nº2434/2023 - Anexo: Projeto topográfico

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-06-Mar-2023-15:16-043972-1/2

Senhor Presidente,

Em atenção à dúvida suscitada no parecer da comissão em referência desta Egrégia Câmara Municipal, expediente datado de 16/02/2023 acostado às fls.85/87 dos autos do projeto de lei complementar nº013-E/2022 informamos que o Município entrou em contato com o Expropriado para providências no sentido de atender a diligência, tendo obtido a seguinte informação e levantamento topográfico que esclarece o ponto controvertido, cuja cópia segue em anexo.

Pelo novo levantamento topográfico apresentado pela família do Espólio de José Rezende dos Santos, esclarece-se que área que totaliza 26.826,00m2 está dividida em duas áreas, cada uma com a metragem de 13.413,00m2, sendo uma oriunda de Escritura de Doação e outra de Escritura de Divisão.

Contudo, a área em desapropriação para abertura e prolongamento de via consta praticamente em sua parte integral, na metade da área constante da **escritura de divisão**, de onde deverá ser decotada, não havendo incidência, portanto, em uma das matrículas, qual seja, em relação a área da escritura de doação.

Desnecessária a princípio, portanto, a exigência de unificação das áreas das duas escrituras/registros, posto que a identificação da área de interesse público está identificada praticamente dentro de uma só das matrículas, sendo certo que a sobre totalidade da metragem, a área de sobra da escritura de divisão posteriormente fracionada em três, duas delas, mais a área de desapropriação, que poderão, como dito antes, ser objeto de regularização do desmembramento, o que pode ser realizado por ato administrativo (decreto) posterior a aprovação do presente projeto.

Desta forma, apresentamos o presente esclarecimento, esperando ter sanada a dúvida sobre o assunto, aguardando desta Casa que o projeto seja submetido à votação pelo Plenário e sua consequente aprovação.

Sendo só para o momento, renovamos manifestações de elevada estima e distinta consideração.

Cayo Marcus Noronha de Almeida Fernandes
Procurador Geral

Fabiano Luis Rodrigues Zebral
Subprocurador Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE/MG
FLS. 10

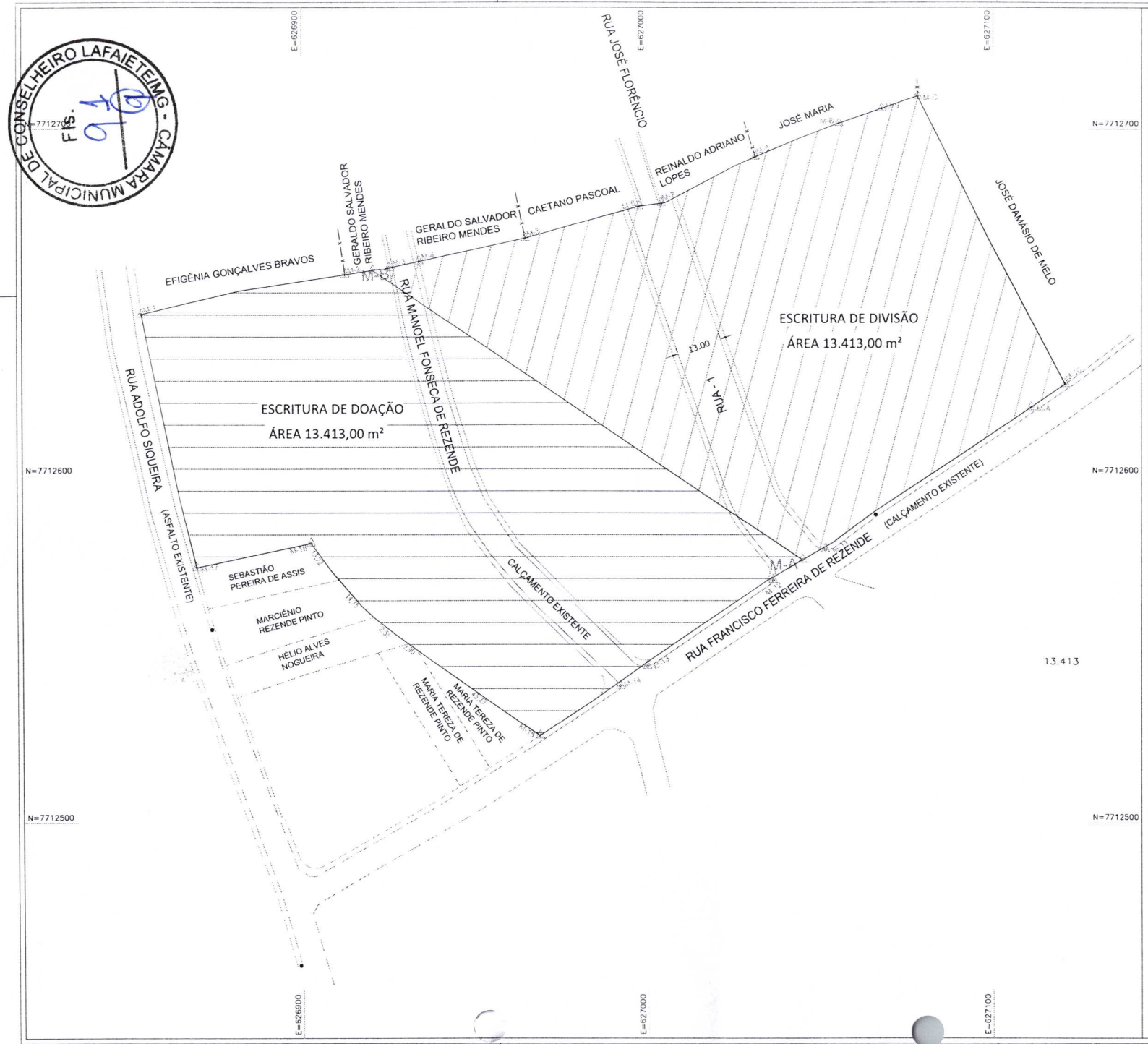

NO

PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR
DATUM OFICIAL - SIRGAS 2000
MERIDIANO CENTRAL : 45° WGr

COORDENADAS

MARCO	COORDENADA(N)	COORDENADA(E)
M-1	7.712.646,68(N)	626.853,79(E)
M-2	7.712.658,00(N)	626.912,71(E)
M-3	7.712.659,95(N)	626.925,47(E)
M-4	7.712.661,81(N)	626.934,11(E)
M-5	7.712.668,39(N)	626.964,72(E)
M-6	7.712.677,71(N)	626.997,87(E)
M-7	7.712.678,53(N)	627.004,20(E)
M-8	7.712.691,99(N)	627.031,36(E)
M-9	7.712.706,14(N)	627.067,87(E)
M-10	7.712.626,67(N)	627.121,05(E)
M-11	7.712.577,73(N)	627.049,61(E)
M-12	7.712.571,59(N)	627.039,55(E)
M-13	7.712.543,63(N)	626.999,20(E)
M-14	7.712.539,36(N)	626.992,06(E)
M-15	7.712.525,60(N)	626.969,56(E)
M-16	7.712.580,49(N)	626.902,80(E)
M-17	7.712.573,49(N)	626.869,64(E)

MEIO FIO | POSTE
RUA | REDE CEMIG

LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO | FL. UNICA

PROLONGAMENTO DA RUAS
MANOEL FONSECA DE REZENDE
FRANCISCO FERREIRA DE REZENDE
ADOLFO SIQUEIRA E JOSÉ FLORÊNCIO

BAIRRO SÃO JOÃO

ESPÓLIO DE JOSÉ REZENDE DOS SANTOS
VIUVA MEEIRA: MARIA DE FÁTIMA GOMES PEREIRA DOS SANTOS

FILHOS: VITÓRIA CRISTINA GOMES DE RESENDE
E ANDRÉ LUIZ GOMES DE RESENDE

CONSELHEIRO LAFAIETE - MG

DAD – 1247 A2 CAD/DAD

26.826,00 m²

700,00 m

MARIA DE FÁTIMA GOMES PEREIRA DOS SANTOS
VITÓRIA CRISTINA GOMES DE RESENDE
ANDRÉ LUIZ GOMES DE RESENDE

DAD

Denides Angelo Dutra
T. Agrimensor - CREA 33.250/TD
Conselheiro Lafaiete - MG
TEL: (31) 3721-4854 - (31) 9987-1615

Marca de dobra

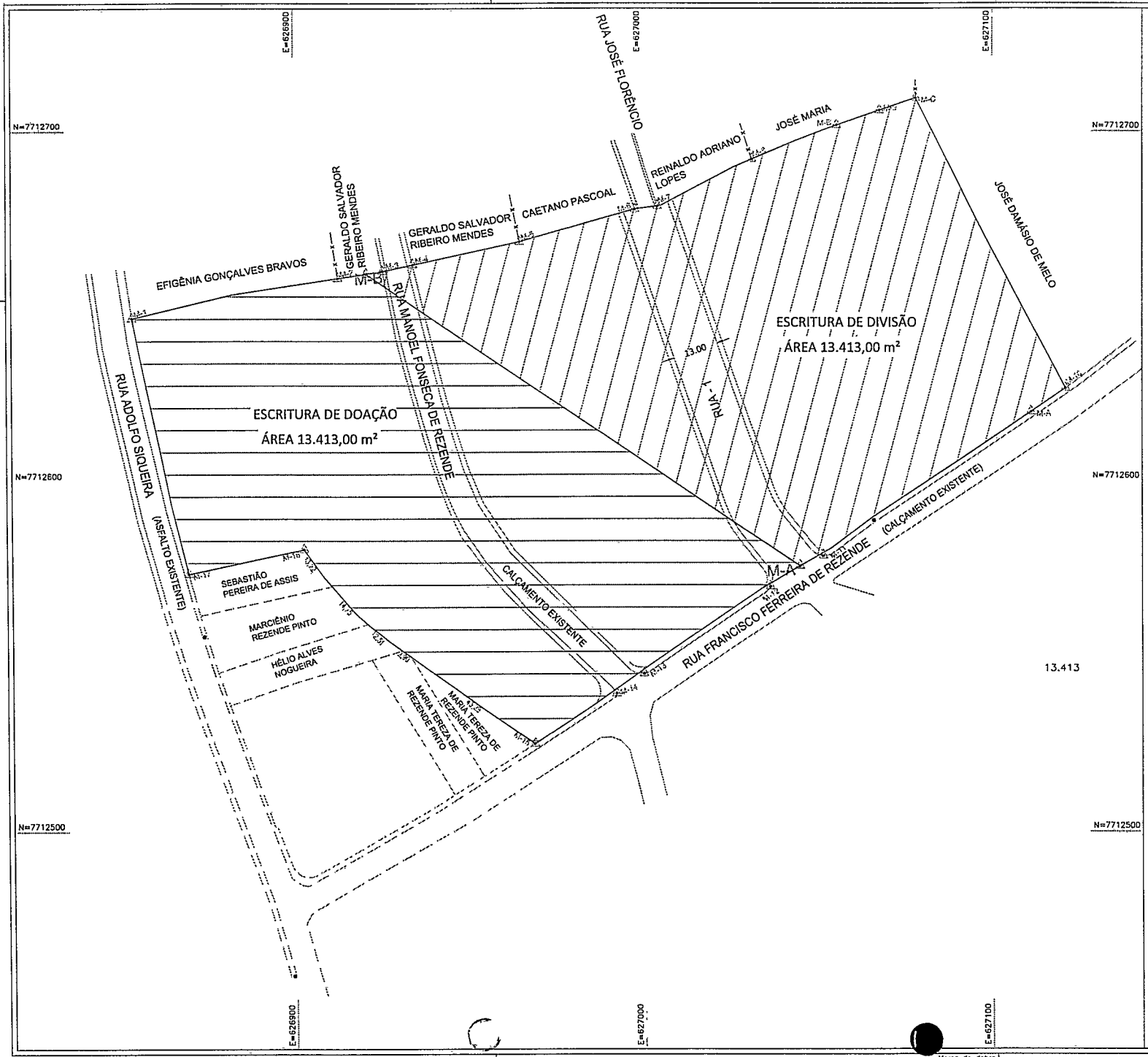

Marca de dobra



PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR
DATUM OFICIAL - SIRGAS 2000
MERIDIANO CENTRAL : 45° WGr

COORDENADAS

MARCO	COORDENADA(N)	COORDENADA(E)
M-1	7.712.646,68(N)	626.853,79(E)
M-2	7.712.658,00(N)	626.912,71(E)
M-3	7.712.659,95(N)	626.925,47(E)
M-4	7.712.661,81(N)	626.934,11(E)
M-5	7.712.668,39(N)	626.964,72(E)
M-6	7.712.677,71(N)	626.997,87(E)
M-7	7.712.678,53(N)	627.004,20(E)
M-8	7.712.691,99(N)	627.031,36(E)
M-9	7.712.706,14(N)	627.067,87(E)
M-10	7.712.626,67(N)	627.121,05(E)
M-11	7.712.577,73(N)	627.049,61(E)
M-12	7.712.571,59(N)	627.039,55(E)
M-13	7.712.543,63(N)	626.999,20(E)
M-14	7.712.539,36(N)	626.992,06(E)
M-15	7.712.525,60(N)	626.969,56(E)
M-16	7.712.580,49(N)	626.902,80(E)
M-17	7.712.573,49(N)	626.869,64(E)

———	MEIO FIO	●	POSTE
——	RUA	-------	REDE CEMIG

LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO
PROJETO DE UNIFICAÇÃO DE ÁREA

FL. UNICA

PROLONGAMENTO DA RUAS
MANOEL FONSECA DE REZENDE
FRANCISCO FERREIRA DE REZENDE
ADOLFO SIQUEIRA E JOSÉ FLORÊNCIO

BAIRRO SÃO JOÃO

ESPÓLIO DE JOSÉ REZENDE DOS SANTOS
VIUVA MEEIRA: MARIA DE FÁTIMA GOMES PEREIRA DOS SANTOS

FILHOS: VITÓRIA CRISTINA GOMES DE RESENDE
E ANDRÉ LUIZ GOMES DE RESENDE

CONSELHEIRO LAFAIETE - MG

DAD – 1247 A2 CAD/DAD

26.826,00 m²
13.413,00 m²
13.413,00 m²

700,00 m

MARIA DE FÁTIMA GOMES PEREIRA DOS SANTOS

VITÓRIA CRISTINA GOMES DE RESENDE

ANDRÉ LUIZ GOMES DE RESENDE

DAD

Denides Angelo Dutra
T. Agrimensor – CREA 33.250/TD
Conselheiro Lafaiete – MG
TEL.: (31) 3721-4854 – (31) 9987-1615

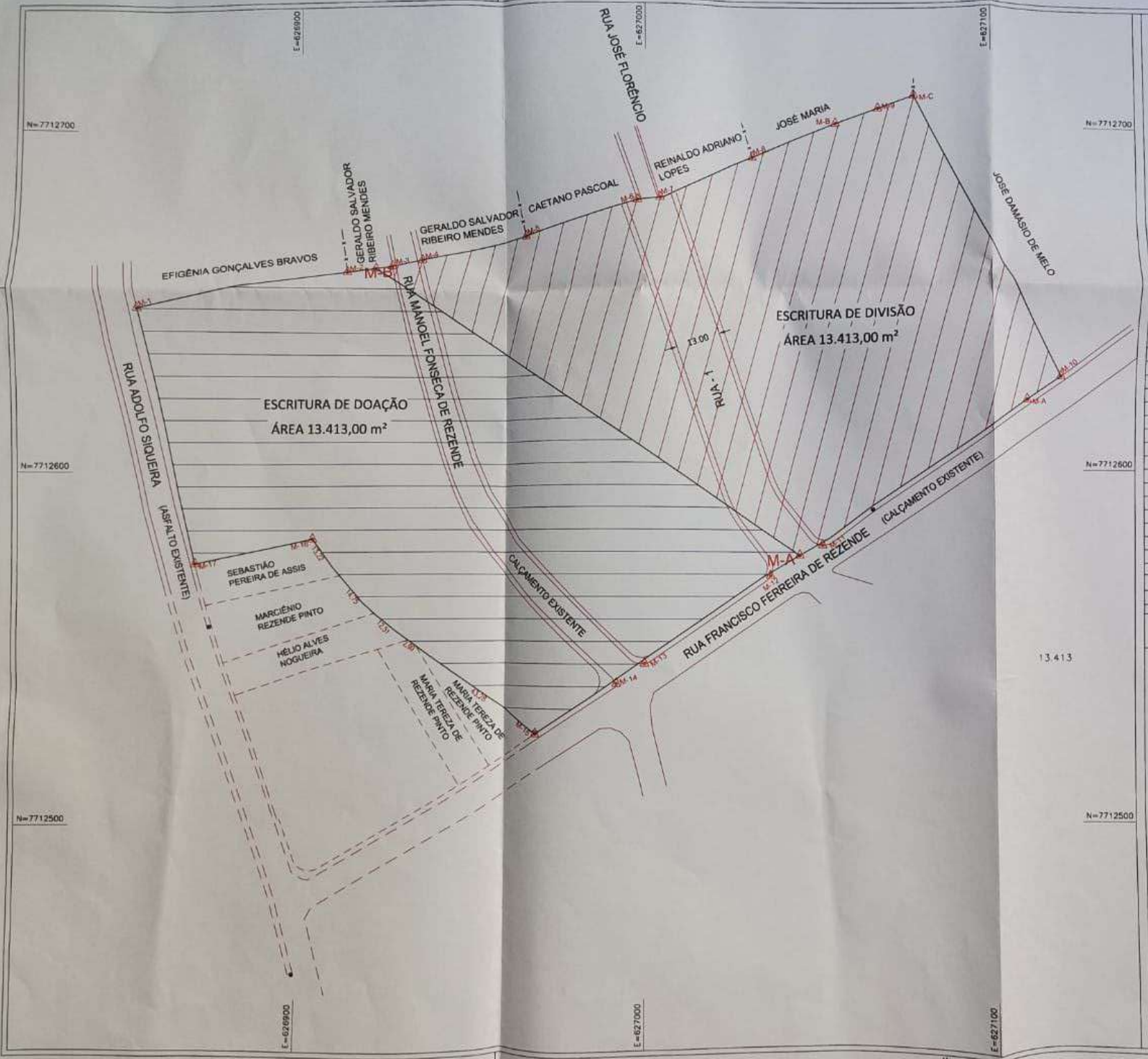

NO
W E
S

PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR
DATUM OFICIAL - SIRGAS 2000
MERIDIANO CENTRAL : 45° WGr

COORDENADAS

MARCO	COORDENADA(N)	COORDENADA(E)
M-1	7.712.646,68(N)	626.853,79(E)
M-2	7.712.658,00(N)	626.912,71(E)
M-3	7.712.659,95(N)	626.925,47(E)
M-4	7.712.661,81(N)	626.934,11(E)
M-5	7.712.668,39(N)	626.964,72(E)
M-6	7.712.677,71(N)	626.997,87(E)
M-7	7.712.678,53(N)	627.004,20(E)
M-8	7.712.691,99(N)	627.031,36(E)
M-9	7.712.706,14(N)	627.067,87(E)
M-10	7.712.626,67(N)	627.121,05(E)
M-11	7.712.577,73(N)	627.049,61(E)
M-12	7.712.571,59(N)	627.039,55(E)
M-13	7.712.543,63(N)	626.999,20(E)
M-14	7.712.539,36(N)	626.992,06(E)
M-15	7.712.525,60(N)	626.969,56(E)
M-16	7.712.580,49(N)	626.902,80(E)
M-17	7.712.573,49(N)	626.869,64(E)

MEIO FIO — POSTE
RUA — REDE CEMIG

LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO
PROJETO DE UNIFICAÇÃO DE ÁREA — FL. UNICA

IMÓVEL: PROLONGAMENTO DA RUAS
MANOEL FONSECA DE REZENDE
FRANCISCO FERREIRA DE REZENDE
ADOLFO SIQUEIRA E JOSÉ FLORÊNCIO

LOCAL: BAIRRO SÃO JOÃO

PROPRIETÁRIO: ESPÓLIO DE JOSÉ REZENDE DOS SANTOS
VIUVA MEEIRA: MARIA DE FÁTIMA GOMES PEREIRA DOS SANTOS

FILHOS: VITÓRIA CRISTINA GOMES DE RESENDE
E ANDRÉ LUIZ GOMES DE RESENDE

MUNICÍPIO: CONSELHEIRO LAFAIETE - MG

DATA: MARÇO / 2023 — ESCALA: 1:750

N° DESENHO: DAD - 1247 — FORMATO: A2 — DESENHO: CAD/DAD

ÁREA TOTAL: 26.826,00 m²
ÁREA DE DIVISÃO: 13.413,00 m²
ÁREA DE DOAÇÃO: 13.413,00 m²

PERÍMETRO: 700,00 m

MARIA DE FÁTIMA GOMES PEREIRA DOS SANTOS
VITÓRIA CRISTINA GOMES DE RESENDE
ANDRÉ LUIZ GOMES DE RESENDE

DAD
Denídes Angelo Dutra
1. Agrimensor - CREA 33.250/TD
Conselheiro Lafaiete - MG
TEL.: (31) 3721-4854 - (31) 9987-1615
TOPOGRAFIA

EXPEDIENTE
07 / 03 / 23

Comunicado nº 037/2023

Comunicamos aos membros da Comissão de Economia, Finanças, Tributação e Orçamentos, Vereadores Erivelton Martins Jayme da Silva, Eustáquio Cândido da Silva e Angelino Cláudio Pimenta Neto, que já foi respondida a Diligência solicitada no Projeto de Lei Complementar nº 013-E-2022, estando o mesmo à disposição da Comissão para parecer, e que o prazo regimental para o mesmo é de 20 (vinte) dias, conforme dispõe o § 4º do art. 106 c/c arts. 217 e 342 do Regimento Interno.

Gilcinéa da Consolação Teles
Procuradora do Legislativo
OAB/MG 81.681